



MENSAGEM Nº07/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

EM CARATER DE URGENCIA:

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá Excelentíssimos senhores Vereadores e Vereadoras. Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 07/2022 Dispõe sobre atualização dos valores dos plantões dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Sá, e dá outras providencias.

Inicialmente vale ressaltar que a matéria em apreço busca incentivar os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Senador Sá, de forma que se tenha uma maior reciprocidade para com os munícipes, pela valorização dos profissionais da Saúde com a consequente melhora na oferta de um serviço público de qualidade.

Deste modo solicito que esta casa legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprecia-lo no prazo legal previsto.

Atenciosamente,


José Martins Barros Júnior
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre atualização dos valores dos plantões dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Sá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atualizado os valores dos plantões dos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Senador Sá, conforme o Anexo único desta Lei.

Art.2º- Os plantões, que trata o Anexo único desta Lei serão pagos em dobro quando realizado em data que coincida com feriado nacional.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, em 01 de março de 2022.


José Martins Barro Junior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CATEGORIA	VALOR DO PLANTÃO EM R\$	CARGA HORARIA
Médico	R\$ 1.200,00	12 horas
Enfermeiro	R\$ 160,00	12 horas
Técnico de enfermagem	R\$ 80,00	12 horas
Motorista	R\$ 45,00	12 horas
Demais servidores	R\$ 40,00	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, em 01 de março de 2022.


José Martins Barros Júnior
Prefeito Municipal